



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 138/23

CONSIDERANDO que, o Instituto de Educação Especial Clave do Sol, é um instituto privado de Educação Especial, reconhecido perante os órgãos competentes como escola de Ensino Fundamental I, e, tem o propósito de atender crianças e jovens com deficiência mental, e, dar suporte às crianças com dificuldades de aprendizagem no ensino regular;

CONSIDERANDO também que, há 35 anos, a Associação Educacional Santa Rita de Cássia, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que oferece Educação Especial na modalidade de Ensino Fundamental (09 anos) 1^a ao 5^º ano, para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e Transtornos do Espectro Autista (TEA) grau leve (Nível 1) de ambos os sexos, com idade cronológica, a partir de seis anos;

CONSIDERANDO que, é sabido que ambos prestam seus serviços com excelência; e, apesar de estar localizado em Sorocaba, o Instituto Clave de Sol atende 20 (vinte) alunos de Votorantim, porém, a Prefeitura Municipal, por muitos anos, não mantém qualquer convênio com esse Instituto, limitando-se a oferecer apenas o transporte para os alunos;

CONSIDERANDO que, fomos procurados por pais que nos relataram que, há algum tempo, esses institutos tentam realizar parceria com a Prefeitura de Votorantim, pois possuem condições de ampliar o atendimento aos alunos votorantinenses;

CONSIDERANDO que, além da educação para as crianças, o Instituto de Educação Especial Clave do Sol, conta com uma unidade para atender jovens e adultos (um serviço diferenciado, uma vez que, a maioria das instituições atende apenas até certa idade), e seria importante, estender esse serviço para a nossa população; para isso é fundamental uma parceria com a municipalidade; e,

CONSIDERANDO finalmente que, é muito importante para as famílias votorantinenses que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de firmar um convênio com as referidas “escolas”, a exemplo de outras entidades, para ampliar a oferta de atendimento à educação especial, no município.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Prefeitura Municipal, atualmente, possui convênio vigente com o Instituto de Educação Especial Clave do Sol, na cidade de Sorocaba, para atendimento de crianças e jovens de Votorantim? Há possibilidade de ampliar a oferta de vagas para educação especial dos alunos votorantinenses?
- b)** Atualmente, quais programas são oferecidos pela Prefeitura, com a finalidade de assistir os jovens e adultos especiais, tanto para tratamentos multidisciplinares quanto para alfabetização? Qual o número de alunos atendidos?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Existe um cadastro/lista de crianças em situação de espera de atendimento por parte do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) desde a sua inauguração? Qual o tempo, em média, para se conseguir atendimento multidisciplinar especializado, em nosso município no referido Núcleo?
- d) Há interesse do Executivo em firmar um convênio com o Instituto de Educação Especial Clave do Sol e com a Associação Educacional Santa Rita de Cássia abrangendo além das crianças, também, a educação especial de jovens e adultos?
- e) Caso não haja interesse em firmar esse tipo de convênio, e, caso os pais recorram à Prefeitura, para qual instituto de educação eles serão encaminhados com seus filhos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador

CIRINEU BARBOSA
Vereador